



TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 71/2024.

Fundamento legal: A74CAPT(Art. 74, "caput", da Lei nº 14.133/21).

Pelo presente termo, é declarada a inexigibilidade para contratação da empresa (s) e seu (s) respectivo(s) (valore (s) contratado:

Item	Descrição Do Item Proponente / Fornecedor	Unidade	QTD	Valor Un (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Contratação de Serviço de criação, hospedagem e manutenção do Site do município	Mês	12		
	COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA CATANI LTDA	Vencedor		2.100,00	25.200,00
	Total Geral				25.200,00

O pagamento será efetuado Em até 10 dias após a entrega, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

Descrição da Despesa

Unidade Orçamentária: 00/02/01 - Orgaos Subordinados - Funcional:{ {Funcional Programatica}

Elemento Da Despesa: 3.3.90.40.21 - Serviços Técnicos Profissionais De T.I.C. - Ficha : 795

Justificativa:

Inexigibilidade - Contratação de empresa para prestação de serviços de informática, para fins de manutenção do site da Prefeitura Municipal de Marau. O site da Prefeitura Municipal de Marau abriga todos os setores da administração, além das publicações legais e do espaço dedicado aos servidores públicos. Um site institucional bem estruturado e funcional é crucial para a comunicação com os cidadãos, para a transparência e para a prestação de serviços públicos online. Flowdocs 43744

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de R\$ **25.200,00**, vinte e cinco mil e duzentos reais, conforme A74CAPT(Art. 74, "caput", da Lei nº 14.133/21) e suas alterações posteriores.

Marau, 26/08/2024.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau